



Prefeitura Municipal de Céu Azul

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 200/99

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ADEZUL .

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ADEZUL - Associação Pró Desenvolvimento Agropecuário, Industrial e Comercial de Céu Azul.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, em 16 de junho de 1999.

**ROGÉRIO FELINI PASQUETTI
PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná
DIA: 18-6-99
PÁGINA: 27